



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 72/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/03/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de implantar cobertura e banco no ponto de ônibus existente na Rua José Fonseca Freire, no Bairro Nogueira, mais precisamente na altura do n° 1.245.

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus citado recebe um considerável número de usuários todos os dias, principalmente crianças que aguardam os coletivos para as conduzirem até as unidades escolares.

Ocorre que, atualmente, ficam os usuários do referido ponto expostos às intempéries, sem nenhuma proteção contra o sol forte ou chuva, ficando em pé, sem nenhum conforto.

Diante disso, ao se dotar aquele ponto de ônibus com cobertura e banco, estará a Municipalidade proporcionando uma maior proteção e mais conforto aos seus usuários, principalmente as crianças do Bairro Nogueira, que dele fazem uso diariamente enquanto aguardam a condução que as levará às escolas onde estudam.

Pelos motivos aqui expostos, visando o bem-estar da nossa população, espera-se ver atendida a presente Indicação com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.


VALDIR ALVES PEREIRA

Vereador